

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 125

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 026/80 Edital de Licitação n.º 030/80.

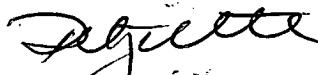
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA :

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 026/80, objeto do Edital de Licitação n.º 030/80 que trata da aquisição de 01 (um) ônibus usado, ano de fabricação 1968, com capacidade para 37 passageiros, em bom estado de conservação, tendo sido declarada vencedora a firma VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, estabelecida à Avenida Apucarana, 3890, nesta cidade, nos termos das atas Ps. 279 e 280, fls, 63v, 64, 64v e 65, do livro de Atas/Licitações n.º 05 desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de junho de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Junho / 1980
DE N.º 560
UMUARAMA, 08/107 / 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO